



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 338/2017 - GP

Remove, a pedido, Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza, da 54ª ZE – Afonso Bezerra/RN para a 53ª ZE – Tangará/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.286/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2017 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2017-DG, de 10/10/2017 (DJE: 11/10/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, da 54ª ZE – Afonso Bezerra/RN para a 53ª ZE – Tangará/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, em virtude de sua remoção de ofício e designação para exercer a chefia do Cartório, conforme Portaria n.º 186/2015-GP, de 12/06/2015 (DJE: 15/06/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente